



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1642, 17
Proc. N.º 01
Fls. 01
Resp: P

LIDO EM SESSÃO DE 11/04/17
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

MENSAGEM Nº 32/2017

Nº do Processo: 1642/2017 Data: 10/04/2017

Projeto de Lei n.º 73/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica. Mens. 32/17

Presidente

PROJETO DE LEI

Nº 73 / 17

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e do Of. Pres. nº 49/2017-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de DAEV até a importância de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), que será destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento das despesas com horas extras, estagiários, vale transporte, manutenção nas redes de água e reembolso de despesas realizadas pelo erário municipal, oriundos dos pagamentos desembolsados nas amortizações e juros efetuados no empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, destinado à realização de investimentos atinentes à produção, adução, reservação e distribuição de água tratada; à coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários no Município, através do Programa PRONURB (Programa de Saneamento de Núcleos Urbanos) nos termos da Lei Municipal nº. 2334 de 28 de novembro de 1990.



A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.

A situação se resume:

Dotação para:

Despesas Correntes

Auxílio Transporte	R\$	5.000,00
Restituições	R\$	1.150.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P.F.	R\$	250.000,00
Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	30.000,00

Despesas de Capital

Obras e Instalações	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	1.535.000,00

Ad ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 10 de abril de 2017.

ORESTES PREVITALI JUNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$	250.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
173310008.2.011/3390.49	Auxílio-Transporte	R\$	5.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3391.93	Restituições	R\$	1.150.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	10.000,00
03.06.00	<u>DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	20.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. N°: 1642, 17
Fls. 04
Resp:

03.07.00	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00
	Total Geral.....R\$ 1.535.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

03.05.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões
171220004.2.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R\$ 10.000,00

03.06.00	DEPTO DE PLANEJ. OBRAS E FISCALIZAÇÃO
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R\$ 20.000,00
175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

03.07.00	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R\$ 255.000,00
175120011.2.017/3390.89	Outros serviços de Terceiros – P.J... R\$ 1.150.000,00
	Total Geral.....R\$ 1.535.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

LIBERTATE LABOR

GRÊSTES PREVITALE JÚNIOR

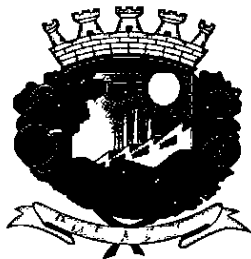
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADA

Secretária da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1642/17
Fls. 005
Resp. [Signature]

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

Comissão de Justiça e Redação PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer à URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 73/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.535.000,00.Mens. 32/17

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 11 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



C.M.V.
Proc. Nº 1642/17
Fls. 02
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/04/17

Comissão de Justiça e Redação

PRÉSIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 73/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.535.000,00. Mens. 32/17

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalunga	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 11 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1642/17
Fls. 02
Resp. [Signature]

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Israel Soutenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 73/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.535.000,00.Mens. 32/17

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Keko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 11 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



C.M.V. Proc. Nº 1640/17
Fls. 02
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11/04/17
PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensação de
Segunda Discussão em sessão de 11/04/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

SEQUE AUTÔNOMO Nº 34/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo